RATIFICOU A PORTARIA Nº 128 E PORTARIA Nº 129, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e pela Instrução Normativa n.º 04/2024/TCMPA;
CONSIDERANDO que a Assessoria Contábil e Departamento Contábil do Poder Legislativo, nos termos estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, possuía até a data de 30 de janeiro de 2025, para apresentar os Relatórios Contábeis ao Órgão de Contas;
CONSIDERANDO que os Relatórios Contábeis fazem parte integrante dos documentos exigidos ao processo de transição, nos termos do art. 42, da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA;
CONSIDERANDO que os Relatórios Contábeis foram apresentados à Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), no dia 30 de janeiro de 2025, não havendo assim tempo hábil à conclusão dos trabalhos;
CONSIDERANDO a solicitação prévia da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), relatando a situação exposta;
CONSIDERANDO o disposto no 24, §1º, da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 05 (cinco) dias úteis, para conclusão do processo de transição realizado pela Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Redenção/PA, designada Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que republicou e ratificou a Portaria nº 128 e Portaria nº 129, de 23 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Municipal (FAMEP), no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural de Avisos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Redenção/PA, 31 de janeiro de 2025.

LEANDRO ONOFRE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:BCA2BCFA

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003-2025-CMSDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025 – CMSDA

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas:

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003-2025-CMSDA**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação da empresa **RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ 49.078.268/0001-35** para a contração de serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de analise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021.

Contratado: **RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ 49.078.268/0001-35**
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; 02/01/2025 até 31/12/2026.
Valor Total: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Valor Mensal: 6.000,00 (seis mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique á disposição do público em sítio eletrônico oficial. www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famep/ e www.gov.br/pncp/pt-br.

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2025-2026

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 003/2025 - CMSDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025 - CMSDA

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

ASSUNTO: Contratação serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de analise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal n°. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa **RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ 49.078.268/0001-35** para a Contratação serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de analise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021, com o valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas mensais de R$ 6.000.00 (seis mil reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei n" 14.133 de 01 de abril de 202l.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site. www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famep/ e www.gov.br/pncp/pt-br.
São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Rogerio Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2023-2024

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA** e **RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ 49.078.268/0001-35**. OBJETO: Contratação serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de analise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Órgãos: 01.031.0001 - Câmara Municipal São Domingos do Araguaia
Projeto/Atividade: 2 - 144 - Gestão das Atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

PRAZO: 02/01/2025 a 31/12/2026.

ASSINAM:

Antônio Rogerio Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2025-2026

RANIERI CONTABILIDADE
CNPJ 49.078.268/0001-35
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:40D80BF7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIARIA

Portaria nº 007/2025 16 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES, para viajar a cidade de Belém-PA, nos dias 17 a 18 do mês em curso, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), conforme o disposto na Resolução de Ne 137/15 17 de NOVEMBRO de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:09BFB6D4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE DIARIA

Portaria nº 008/2025 16 de Janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES, para viajar a cidade de Belém-PA, nos dias 23 a 24 do mês em curso, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de Ne 137/15 17 de NOVEMBRO de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:4DBDB0EA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-001 CMT

Abertura dia 17/02/2025 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS INCLUINDO CAPTAÇÃO DE IMAGENS, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DIRECIONADA A PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS DE CARÁTER INSTITUCIONAL (SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DO PODER LEGISLATIVO), PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO (TELEVISÃO E RÁDIO) E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, conforme solicitação, para suprir as necessidades da Câmara Municipal.
Tucuruí/PA, 03 de fevereiro de 2025

JAIRO REGIANO DE HOLANDA SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Denison Resplandes Dos Santos
Código Identificador:3022495C

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-002 CMT

Abertura dia 13/02/2025 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE EXPEDIENTE/SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA